

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MODALIDADE EAD

Estabelece regras para a correção do trabalho de conclusão de curso, requisito para a obtenção do certificado de término dos cursos de pós-graduação *lato sensu* ministrados pela Escola de Direito de Brasília – EDB/IDP.

O Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSAEPE, considerando a necessidade de regular os trabalhos monográficos apresentados como requisito para a obtenção de título de especialista na modalidade EaD, resolve:

Art. 1º Nos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos na modalidade EaD, o período de orientação para a produção do trabalho de conclusão de curso será de três meses, após o término dos 12 (doze) módulos letivos.

Art. 2º Os prazos de entrega dos trabalhos de conclusão de curso ocorrerão imediatamente após a finalização do período de 3 (três) meses de orientação. Cada prazo será fixado separadamente, levando em consideração as peculiaridades de cada turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* modalidade EaD.

§1º A Coordenação do Ensino Online transmitirá para cada turma de pós-graduação o prazo para entrega do respectivo TCC, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º A entrega do projeto de pesquisa da disciplina Metodologia da Pesquisa não vincula o início ou o término da produção do TCC e não interfere nas datas fixadas neste Regulamento.

Art. 3º Os alunos dos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos na modalidade online poderão apresentar uma monografia ou um artigo científico a título de Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º A monografia deverá conter no mínimo 40 (quarenta) páginas.

§2º O artigo deverá conter no mínimo 25 (vinte e cinco) páginas.

Art. 4º Seja qual for a opção (monografia ou artigo científico), o aluno será orientado por um professor orientador e terá de defender seu TCC perante uma banca de, no mínimo, dois professores.

§1º O professor orientador poderá ser escolhido pelo aluno entre os professores do curso que aceitarem o convite ou designado pela coordenação.

§2º A orientação contará, obrigatoriamente, com oito encontros, presenciais ou online, registrados no relatório de orientação que compõe o anexo II.

Art. 5º Os alunos poderão entregar seu TCC presencialmente ou pelos correios (mediante aviso de recebimento), seguindo uma das duas formas abaixo designadas:

a) Entrega presencial: o aluno deverá entregar seu TCC na secretaria do IDP em três vias impressas e uma versão em CD (versão em word e PDF). Os modelos de capa e etiqueta da versão em CD são padronizados e podem ser encontrados no próprio site do IDP (<http://www.idp.edu.br/pesquisa/cepes/monografias>).

b) Entrega via correios: o aluno deverá enviar seu TCC pelos correios, com aviso de recebimento, para o seguinte endereço – SGAS Quadra 607, Módulo 49, Via L2 Sul, Brasília/DF, CEP: 70.200-670 (aos cuidados da Secretaria do IDP). Da mesma forma, deverão ser enviadas três vias impressas e uma versão em CD (versão em word e PDF). Os modelos de capa e etiqueta da versão em CD são padronizados e podem ser encontrados no próprio site do IDP (<http://www.idp.edu.br/pesquisa/cepes/monografias>).

Art. 6º O aviso de recebimento é considerado o meio de se comprovar a entrega do TCC.

Art. 7º A correção material e orientação bibliográfica será de responsabilidade do professor orientador de cada aluno.

Parágrafo único. A avaliação de autoria será supervisionada, conjuntamente, pelo Centro de Pesquisa-CEPES da Escola de Direito de Brasília – EDB/IDP, assim como pelo orientador designado para o aluno

Art. 8º período de apresentação perante as bancas será informado aos alunos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 9º avaliação das monografias compreenderá três possíveis menções:

I - Aprovado

II - Reprovado

III - Reformular

§1º Na hipótese de reformulação, o aluno terá 30 (trinta) dias para reapresentar o trabalho na Secretaria do IDP, sem qualquer ônus, contados da data da notificação da menção.

§2º A reformulação só poderá ocorrer uma vez.

Art. 10 A constatação de plágio no trabalho de conclusão de curso implicará na reprovação automática do aluno, sem que haja possibilidade de reapresentação.

Art. 11 O aluno poderá requerer uma prorrogação para entrega da monografia, sem ônus, desde que o faça justificadamente, mediante requerimento acompanhado da documentação comprobatória a ser protocolado nos mesmos termos expostos no art. 3º supramencionado, que será apreciado pela Coordenação do Ensino Online juntamente com o respectivo Coordenador da pós-graduação.

§1º É possível uma segunda e última prorrogação para apresentação da monografia, mediante requerimento acompanhado da documentação comprobatória, nos termos do *caput* do presente artigo, mediante o pagamento de uma mensalidade integral da respectiva pós-graduação.

§2º O pedido de prorrogação deve ser realizado até o último dia previsto para a entrega do TCC, sob pena de reprovação imediata do aluno.

§3º O novo prazo para apresentação do trabalho de conclusão de curso, em caso de deferimento da prorrogação pela Coordenação, será transmitido ao aluno com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§4º A não apresentação do trabalho nos prazos estipulados neste Regulamento implicará a não obtenção do título de especialista.

Art. 12 Os critérios de correção dos trabalhos de conclusão de curso são os constantes do Anexo I do presente Regulamento.

Art. 13 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Aprovado pelo Consaepe em 05 de maio de 2015

ANEXO I

Critérios de correção do trabalho de conclusão de curso:

A) Aspectos Formais:

- A presença dos elementos pré-textuais obrigatórios (capa, folha de rosto, folha de aprovação, resumo e sumário), textuais obrigatórios (introdução, capítulos e conclusão) e pós-textuais obrigatórios (referências).
- A correta utilização do sistema de referências bibliográficas ao longo do texto (notas de rodapé ou autor-data, citações diretas e indiretas).
- A formatação do trabalho de forma adequada ao padrão ABNT (margem, tamanho da fonte, paragrafação, espaçamento, recuos, títulos e subtítulos).
- A adequada linguagem utilizada no texto, com apresentação de ideias concatenadas e claras, de forma coesa e coerente.

B) Aspectos de Conteúdo:

- A relevância política, social e acadêmica do tema.
- A existência de conexão entre o problema-hipótese e o marco teórico.
- O desenvolvimento dos argumentos teóricos utilizados.
- Bibliografia adequada e suficiente
- Verificar a presença das técnicas de pesquisa propostas. Adequação entre o tipo de abordagem e o tipo da técnica apresentada.
- Identificação do quadrante metodológico: tema-problema-hipótese-marco teórico.

ANEXO II

ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

DADOS DO(A) ORIENTANDO(A)

NOME		
TURNO		
E-MAIL		
TELEFONE	Residencial (____) _____	Celular (____) _____

DADOS DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TEMA	
PROBLEMA DE PESQUISA	

DADOS DO (A) ORIENTADOR (A)

NOME		
E-MAIL		
TELEFONE	Residencial (____) _____ Profissional (____) _____	Celular (____) _____

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS PRESENCIAIS E SOLICITAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A) E ORIENTANDO(A)

N. DO ENCONTRO DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE	ASSINATURAS DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ORIENTANDO (A)
1º encontro ____/____/____		
2º encontro ____/____/____		
3º encontro ____/____/____		
4º encontro ____/____/____		
5º encontro ____/____/____		
6º encontro ____/____/____		

7º encontro ____/____/____		
8º encontro ____/____/____		

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Aluno:

Orientador:

Assinatura do Orientador:

OBS.:

- ENTREGAR JUNTO COM O PARECER (indicação) DO ORIENTADOR